



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 26 DE JUNHO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01363 - 16Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 2.158/2019.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA NO LOTEAMENTO VILA CANÁRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Câmara Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte,

LEI:

ART. 1º - Fica por força desta lei denominado a rua identificada com a letra E, situada na Vila Canário 2ª Parte, neste município, que passará a se chamar "**Rua Michel Anjos dos Santos**" (*in memorian*).

ART. 2º - Fica incorporada ao domínio público o total de área mencionada no art. 1º com 1.524,91 mt², destinadas a arruamento.

ART. 3º - Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a colocação da Placa com a nomenclatura de que se trata esta Lei em lugar visível na rua acima denominada.

ART. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,

Em, 26 de junho de 2019.



Elio Marciniak
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)